



ISSN 2359-5051

Revista Diálogos Interdisciplinares GEPFIP/UFMS/CPAQ

Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação Interdisciplinar
de Professores

A INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL NAS ESCOLAS DE MATO GROSSO DO SUL- BRASIL

THE INCLUSION OF STUDENTS WITH INTELLECTUAL DISABILITIES IN SCHOOLS IN MATO GROSSO DO SUL- BRAZIL

Anadir Sanabria Lopes¹

Eliane Paez Ojeda da Silva²

Helen Paola Vieira Bueno³

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema a inclusão do estudante com deficiência intelectual no ensino fundamental nas escolas estaduais do estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. Tem como objetivo conhecer sobre como a legislação do estado realiza a inclusão do estudante com deficiência intelectual nas escolas estaduais do Mato Grosso do Sul. E os objetivos específicos são analisar documentos e legislações que asseguram a inclusão do aluno com deficiência e descrever as características da deficiência intelectual. A forma de abordagem será através de uma pesquisa de revisão bibliográfica qualitativa, ressaltando informações obtidas de autores que subsidiarão a fundamentação textual. Para melhor desenvolver a pesquisa e estudo desse trabalho se fez necessário um levantamento das concepções de autores e documentos especializados no assunto, ora exposto, entre os quais podem ser citados: Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Deliberação CEE/MS nº 11.883 de 05 de dezembro de 2019 e autores como Buytendorp (2019), entre outros destacados ao longo da revisão de literatura expressa no decorrer deste trabalho. O ensino

¹ Pedagoga. Especialista em Alfabetização e Letramento na Educação Especial. Estudante do Curso de Especialização em Alfabetização, Letramento e Educação Especial: Perspectivas da Inclusão na Diversidade Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana (UFMS/CPAQ). E-mail: anadirsanabrialopes@gmail.com

² Pedagoga. Especialista em Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado. Estudante do Curso de Especialização em Alfabetização, Letramento e Educação Especial: Perspectivas da Inclusão na Diversidade Cultural da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana (UFMS/CPAQ). E-mail: alianeojeda1@gmail.com

³ Psicóloga, Mestre e Doutora em Psicologia. Professora na graduação, especialização, mestrado e pós-doutorado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Aquidauana (UFMS/CPAQ). E-mail: helen.bueno@ufms.br



oferecido no atendimento educacional especializado é diferente do ensino escolar e não pode caracterizar-se como um espaço de reforço escolar ou complementação das atividades escolares. A sala de recursos multifuncional será o local apropriado para o aluno aprender a utilização das ferramentas de tecnologia, tendo em vista o desenvolvimento da autonomia. Segundo o Manual de Orientação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais a construção de políticas públicas inclusivas, de acesso aos serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade nas escolas regulares, eliminam a discriminação e a segregação, superando o modelo de escolas e classes especiais.

Palavras-chave: Deficiência Intelectual. Trajetória Educação Especial Mato Grosso do Sul. Sala de Recurso Multifuncional.

ABSTRACT

This research has as its theme the inclusion of students with intellectual disabilities in elementary education in state schools in the state of Mato Grosso do Sul, Brazil. Its objective is to learn about how state legislation includes the inclusion of students with intellectual disabilities in state schools in Mato Grosso do Sul. And the specific objectives are to analyze documents and legislation that ensure the inclusion of students with disabilities and describe the characteristics of the disability intellectual. The approach will be through qualitative bibliographic review research, highlighting information obtained from authors that will support the textual foundation. To better develop the research and study of this work, it was necessary to survey the conceptions of authors and documents specialized in the subject, exposed here, among which the following can be mentioned: Law of Guidelines and Bases (LDB), Deliberation CEE/MS nº11,883 of December 5, 2019 and authors such as Buytendorp (2019), among others highlighted throughout the literature review expressed throughout this work. The teaching offered in specialized educational services is different from school teaching and cannot be characterized as a space for tutoring or complementing school activities. The multifunctional resource room will be the appropriate place for students to learn how to use technology tools, with a view to developing autonomy. According to the Guidance Manual for the Program for the Implementation of Multifunctional Resource Rooms, the construction of inclusive public policies, access to services and pedagogical resources and accessibility in regular schools, eliminate discrimination and segregation, overcoming the model of special schools and classes.

Keywords: Intellectual Disability. Special Education Trajectory Mato Grosso do Sul. Multifunctional Resource Room.

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tratou de desenvolver uma pesquisa bibliográfica qualitativa sobre o tema a inclusão do aluno com deficiência intelectual na primeira etapa do ensino fundamental, na rede de ensino estadual do Mato Grosso do Sul. Tem por objetivo geral conhecer e analisar sobre a inclusão do estudante com deficiência intelectual em uma escola estadual no estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. E os objetivos específicos devem i) analisar documentos e legislações que asseguram a inclusão do aluno com deficiência e ii) descrever as características da deficiência intelectual.

A forma de abordagem será através de uma pesquisa de revisão bibliográfica qualitativa,



ressaltando informações obtidas de autores que subsidiarão a fundamentação textual. Para melhor desenvolver a pesquisa e estudo desse trabalho se fez necessário um levantamento das concepções de autores e documentos especializados no assunto, ora exposto, entre os quais podem ser citados: Lei de Diretrizes e Bases(LDB), Deliberação CEE/MS nº11.883 de 05 de dezembro de 2019 e autores como Buytendorp (2019) entre outros, destacados ao longo da revisão de literatura expressa no decorrer deste trabalho.

A fim de esclarecer as argumentações expostas na tematização deste estudo, serão apresentados conceitos gerais sobre deficiência intelectual, conceitos sobre inclusão, legislações e documentos que asseguram a inclusão, sobre a relevância do atendimento na sala de recurso multifuncional e as formações dos professores que atenderá o estudante com deficiência intelectual.

Convém ressaltar que os procedimentos que foram utilizados para o desenvolvimento do estudo serão abordados em etapas, sendo que a primeira etapa consistirá em analisar teoricamente o conceito do tema escolhido, a segunda será identificar o principal fator envolvente relevante do tema e, por conseguinte, indicar alternativas de reconhecimento obtidas sobre o tema objetivando sempre corresponder ao tema em evidência neste estudo.

Espera-se com esta pesquisa contribuir no campo escolar com mais uma fonte de pesquisa e também oferecer ao meio social maior conhecimento sobre a deficiência intelectual por considerar que deficiência intelectual não é uma doença, e sim uma limitação que precisa ser acompanhado com trabalhos diversificados com atividades adaptadas para a aprendizagem do estudante.

2. DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Para Stephen (2022) a deficiência intelectual é caracterizada pela incapacidade intelectual ou uma função intelectual abaixo da média com um quociente de inteligência < 70 a 75, associada a limitações no funcionamento da comunicação, orientação, habilidades sociais, autoproteção, junto com demonstração de necessidade de apoio.

Segundo Stephen (2022) a incapacidade intelectual é caracterizada como um problema no desenvolvimento do sistema nervoso. Os distúrbios do desenvolvimento neurológico são condições que surgem precocemente na infância, geralmente antes da idade escolar, e afetam o progresso no funcionamento pessoal, social, no contexto escolar e profissional. Geralmente incluem dificuldades na aquisição, retenção ou aplicação de habilidades ou conjuntos específicos de informações. Os problemas no desenvolvimento neurológico podem implicar disfunções em áreas como atenção, memória, percepção, linguagem, resolução de problemas ou interação



social. Outras condições neurológicas comuns incluem o transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtornos do espectro do autismo e distúrbios de aprendizagem, como a dislexia.

Pimenta (2017) ressalta que a deficiência intelectual apresentam restrições importantes em pelo menos duas das áreas de habilidades a seguir

Aprendizagem e autogestão em situações da vida, como cuidados pessoais, responsabilidades profissionais, controle do dinheiro, recreação, controle do próprio comportamento e organização em tarefas escolares e profissionais; Comunicação; Habilidades ligadas à linguagem, leitura, escrita, matemática, raciocínio, conhecimento, memória; Habilidades sociais/interpessoais (habilidades ligadas à consciência das experiências alheias, empatia, habilidades com amigos, julgamento social e autorregulação) (Pimenta, 2017).

Uma pessoa com deficiência intelectual enfrenta desafios para aprender, compreender e executar atividades que são comuns para outras pessoas, como por exemplo interpretar textos, e dificuldades com a escrita. Frequentemente, seu comportamento pode parecer mais infantil do que seria esperado para sua idade.

Segundo Pimenta (2017) a pessoa com deficiência intelectual deve ser acompanhada por médicos através de trabalhos terapêuticos com psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, onde receberam estímulos para o desenvolvimento da aprendizagem. E no contexto escolar a criança com deficiência intelectual deve participar das salas de recursos multifuncionais para desenvolver a leitura e a escrita.

As limitações podem ser superadas por meio da estimulação sistemática do desenvolvimento, adequações em situações pessoais, escolares, profissionais e sociais, além de oportunidades de inclusão social.

2.1 Trajetória da educação especial no estado do Mato Grosso do Sul

Busca-se apresentar neste artigo a estrutura e a organização do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), bem como seus núcleos e os serviços de apoio oferecidos à Educação Especial no Estado de Mato Grosso do Sul. Este artigo apresenta uma análise histórica e constitutiva da educação especial no estado de Mato Grosso do Sul, abordando a organização do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), seus núcleos, orientações, atribuições e intervenções. Por fim, destaca-se a importância de dois serviços de apoio amplamente reconhecidos por sua abrangência e impacto: o professor de apoio especializado e a sala de recursos multifuncional.

De acordo com Fernandes (2019), a história da implementação da educação especial no



Mato Grosso do Sul teve início em 1981, com a promulgação do Decreto nº 1.231, de 23 de agosto daquele ano, que instituiu o Centro Regional de Assistência Médico-Psicopedagógica e Social (CRAMPS). Esse centro era composto por duas equipes multidisciplinares: o Serviço de Atendimento Precoce (SEAPRE) e o Serviço de Atendimento aos Distúrbios de Aprendizagem (SEDEA). Simultaneamente, foi criada a Diretoria de Educação Especial, responsável por implementar a política de educação especial no estado. Essa diretoria atuava com base nas diretrizes estabelecidas pelo Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão nacional fundado em 1973 que orientava as práticas de educação especial em todo o país.

Em 26 de março de 1982, o Conselho Estadual de Educação regulamentou o funcionamento dos serviços especializados em educação especial por meio da Deliberação nº 261/82. Posteriormente, em 10 de outubro de 1986, a Secretaria de Educação publicou a Resolução nº 001/86, estabelecendo normas e orientações para a criação, funcionamento, acompanhamento e controle das classes especiais, então predominantes no estado como modalidade de educação especial. Nesse período, a Diretoria de Educação Especial identificou falhas no trabalho realizado e propôs uma reestruturação, organizando-se em três núcleos: deficiência mental, auditiva e visual, além de iniciar a implementação de atendimentos especializados voltados para deficiência física, superdotação e problemas de conduta.

Nesse período, a educação especial era focada no apoio às entidades que atendiam pessoas com deficiência, referidas na época como "excepcionais". Os atendimentos eram realizados em instituições especializadas e em classes especiais, geralmente vinculadas ao setor público, especialmente ao sistema estadual.

No ano de 1989 houve mudanças nas propostas políticas tanto na educação, com isso mudam-se a educação especial, cria-se o Centro de Educação Especial (CEDESP) com a função oferecer diagnóstico, atendimento psicopedagógico, ensino e pesquisa, educação para o trabalho aos portadores de deficiência, superdotados e problemas de condutas (Mato Grosso do Sul, Decreto 5.078/89).

Em 1991, foi lançada a série “Políticas educacionais: uma proposta de educação para Mato Grosso do Sul”. O quarto volume abordava as Diretrizes Gerais para o Ensino de Pessoas com Necessidades Especiais. As diretrizes previam um atendimento descentralizado, integrando a educação especial ao sistema de educação geral.

A partir da década de 1990, por meio do Decreto n.º 6.064, de 19 de agosto de 1991, a Secretaria de Estado de Educação implementou as Unidades Interdisciplinares de Apoio Psicopedagógico (UIAP) em Campo Grande e em outros treze municípios de Mato Grosso do Sul. Essas unidades tinham como objetivo oferecer suporte educacional às escolas da rede



estadual, promovendo um atendimento descentralizado.

O quadro de profissionais era composto por professores das áreas de educação e saúde, responsáveis pelo diagnóstico e pelo acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais (PNE) nas escolas. Além disso, foram criados serviços de apoio especializado, como Salas de Recursos Multifuncionais, o Centro de Convivência e Desenvolvimento de Talentos (CCDT), Classes Hospitalares e o Ensino Itinerante.

Em 1992, foram elaboradas as Diretrizes Gerais para o Ensino de Estudantes com Necessidades Especiais. Com as alterações nas Diretrizes Gerais, definiu-se que a educação especial teria, entre suas atribuições, o acompanhamento sistemático dos professores do ensino regular e das salas de recursos multifuncionais. Além disso, foi enfatizada a importância de esforços voltados para a capacitação contínua dos profissionais responsáveis pelo atendimento aos estudantes nas escolas.

Em 1994, as UIAPs passaram por uma reestruturação, regulamentada pelo Decreto nº 7.829, de 16 de junho de 1994. Nessa nova organização, as ações foram descentralizadas, e novos objetivos foram definidos, garantindo um atendimento sistematizado a todas as escolas estaduais e promovendo a integração para assegurar a escolaridade dos estudantes com necessidades educacionais especiais (PNE).

Em 1997, o Centro Integrado de Educação Especial (CIEESP) foi criado em substituição às UIAPs, por meio do Decreto nº 8.782, de 12 de março de 1997. Seu objetivo era "identificar, acompanhar e encaminhar os estudantes a setores especializados", tanto dentro do próprio Centro quanto para outros serviços oferecidos por instituições especializadas. O CIEESP foi estruturado em três diretorias: administrativa, pedagógica e de extensão, contando também com uma secretaria geral e nove coordenadorias. Além disso, possuía quatro núcleos de atendimento especializados: Psicológico, Fonoaudiológico, Fisioterapêutico e de Assistência Social.

Outro marco importante de 1997 foi a elaboração da Deliberação n.º 4827/97 do Conselho Estadual de Educação, que substituiu a anterior Deliberação n.º 26/82. Esse documento estabeleceu normas para a educação de estudantes com necessidades educacionais especiais, determinando que esse atendimento passasse a ser oferecido também nas classes do ensino regular.

O Decreto nº 9.404, de 11 de março de 1999 (D.O nº. 4976, de 12 de março de 1999), foram criadas 77 Unidades de Apoio à Inclusão do Portador de Necessidades Especiais – UIAPs, desta vez, em substituição ao CIEESP. Estas unidades tiveram como objetivo principal desenvolver a política de inclusão dos estudantes com deficiências ou necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, assegurando a descentralização dos serviços.



Outro marco na história da educação especial no estado foi a criação dos Núcleos de Educação Especial (NUESPs), que substituíram as Unidades de Apoio à Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais em todos os municípios. Essa mudança foi regulamentada pelo Decreto nº 12.170, de 24 de outubro de 2006, e sua organização definida pela Resolução/SED nº 2.506, de 28 de dezembro de 2011.

Os NUESPs ficaram vinculados pedagogicamente à Coordenadoria de Educação Especial, que integra a Superintendência de Políticas de Educação, com o objetivo de articular e desenvolver as políticas de educação especial definidas pela Secretaria de Estado de Educação. Administrativamente, esses núcleos estavam subordinados à Coordenadoria de Educação Especial na capital e, nos municípios do interior, o vínculo se dava por meio de uma unidade escolar local.

Em 03 de abril de 2009, a Secretaria de Estado de Educação, criou o Centro Estadual de Educação Especial e inclusiva- CEESPI sob o Decreto estadual nº 12.737/2009 e regulamentou seu funcionamento por intermédio da Resolução nº 2.505, de 28 de dezembro de 2011, o qual era vinculado diretamente à Coordenadoria de Educação Especial (COESP). Foi criado com o objetivo de oferecer atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência e possibilitar a formação continuada dos profissionais da educação nas diversas áreas da educação especial e inclusiva. Em 21 de outubro de 2011, por meio do Decreto nº 13.281, publicado no Diário Oficial nº 8.055, a Coordenadoria de Educação Especial (COESP) passou a se chamar Coordenadoria de Políticas para Educação Especial (COPESP), e atualmente está vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Segundo Fernandes (2019) inicialmente, o CEESPI era composto por dois núcleos específicos: o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS) e o Núcleo de Educação Especial (NUESP). Com o tempo, passou por uma reorganização devido às mudanças nas demandas desde 2009, refletindo a expansão do trabalho realizado. Atualmente, o CEESPI é composto pelos seguintes núcleos: Núcleo de Educação Especial (NUESP), Núcleo de Inserção e Acompanhamento da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, Núcleo de Acompanhamento Especializado, Núcleo da Classe Hospitalar, Núcleo de Apoio à Família e Núcleo da Sala de Apoio Pedagógico, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.787, de 24 de julho de 2017.

Segundo Fernandes(2019) o Núcleo de Educação Especial (NUESP) tem como objetivo implementar a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino. Sua atuação busca promover as articulações necessárias



para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas destinadas aos estudantes do público da educação especial.

No contexto escolar, todas as ações relacionadas à educação especial dependem da colaboração entre o gestor escolar e os técnicos do NUESP, que orientam as estratégias mais adequadas às necessidades dos estudantes. Esse processo envolve a interação entre a coordenação pedagógica, a gestão escolar, a secretaria da escola e os docentes, em parceria com o técnico do NUESP. Dada a amplitude e importância do trabalho do NUESP, ele exige uma abordagem detalhada, motivo pelo qual este capítulo é dedicado exclusivamente à descrição de sua atuação, seguida da apresentação dos demais núcleos e serviços oferecidos pelo CEESPI.

De acordo com Fernandes (2019), o CEESPI conta com uma equipe multiprofissional formada por profissionais das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e psicologia, todos com formação também na área da Educação. Essa equipe integra o Núcleo de Avaliação e Acompanhamento Especializado (NAE) e atua em estreita parceria com o NUESP. O trabalho conjunto tem como objetivo realizar avaliações e orientações específicas, conforme as áreas de atuação, nas escolas da Rede Estadual de Ensino. Além disso, essa equipe atende, quando necessário, às demandas dos demais centros de Educação Especial que compõem os serviços de apoio à Educação Especial no Estado.

Segundo Fernandes (2019), o Núcleo da Sala de Apoio Pedagógico foi criado para organizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais. Até 2016, a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul tinha cerca de 1.100 estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental cadastrados como pessoas com Deficiência Intelectual.

Contudo, muitos desses estudantes apresentavam apenas dificuldades na aquisição do sistema de escrita alfabética ou possuíam diagnósticos de transtornos funcionais específicos. Mesmo sem comprovação de deficiência, eram inadequadamente considerados parte do público da Educação Especial. Essa situação sobrecarregava as Salas de Recursos Multifuncionais com estudantes que não faziam parte do público-alvo previsto, enquanto aqueles com transtornos funcionais específicos de aprendizagem eram tratados como pessoas com deficiência, sem receber o atendimento adequado às suas necessidades.

Para Fernandes (2019), em 2017 foram implantadas as Salas de Apoio Pedagógico, substituindo as brinquedotecas existentes, com o objetivo de atender estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental que apresentassem diagnóstico de transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), dislexia, discalculia, disortografia ou múltiplas reprovações (com pelo menos dois anos consecutivos de retenção). Esses atendimentos possuem caráter provisório, uma



vez que os estudantes podem progredir e aprimorar sua aprendizagem acadêmica por meio de intervenções pedagógicas direcionadas às suas dificuldades específicas. Quando identificado avanço significativo, o estudante é dispensado do atendimento.

A tabela seguinte especifica os dados das matrículas do público da Educação Especial nas Redes Federal, Estadual, Municipal, Privada e classes exclusivas de MS, no período de 2014 a 2018.

Tabela 1 - Número de matrículas do público da Educação Especial (4 a 17 anos), em Mato Grosso do Sul (2014-2018)

Ano	Rede Federal	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Privada	Classes exclusivas	Total
2014	17	5.687	6.317	351	4.748	17.120
2015	19	6.286	7.301	380	4.866	18.852
2016	22	6.643	7.474	371	5.060	19.570
2017	45	5.942	7.605	398	5.117	19.107
2018	49	6.012	8.186	491	5.194	19.932

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica (Brasil, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2018a).

É possível perceber, por meio dos dados obtidos na Tabela 1 que as redes de ensino do estado de Mato Grosso do Sul e dos municípios, em 2014, apresentaram o maior percentual de matrículas, representando 70,21%. Já as classes exclusivas (classe especial do ensino regular e classe das instituições privadas-assistenciais), apresentaram um percentual menor, representando 27,73%. Na rede privada concentra-se 2,05% das matrículas, e na rede federal 00,09%.



Os anos seguintes a 2014, representaram, em relação ao atendimento educacional a esse público no Estado de MS um crescimento de 16,42%, na rede federal, um aumento de 188,23%.

Segundo Gomes (2022)

A Rede Privada apresentou o segundo maior índice, com 39,88% de aumento, no entanto, também se identificou um número pequeno de matrículas em 2018 (491). Na sequência tem-se a Rede Municipal de Ensino com 29,58% de ampliação nas matrículas, seguida pelas classes exclusivas, com 9,39% de aumento. Por último identificou-se a Rede Estadual de Ensino com 5,71% de ampliação de matrículas.

As Salas de Apoio Pedagógico têm como principal finalidade oferecer suporte pedagógico para estudantes do Ensino Fundamental I, visando reduzir o fracasso escolar e melhorar o desempenho acadêmico e educacional daqueles com dificuldades de aprendizagem ou transtornos funcionais. O trabalho busca alternativas para superar obstáculos na aquisição do sistema de escrita alfabética, garantindo atendimento adequado e ajudando na superação das dificuldades. Além disso, contribuem para o fortalecimento da identidade desses estudantes, frequentemente considerados, de forma equivocada, como pessoas com deficiência.

A Educação Especial no Estado de Mato Grosso do Sul é composta também por outros cinco centros especializados, que atuam de forma integrada com a política estadual de Educação Especial, coordenada pela Coordenadoria de Políticas para Educação Especial (COPEP/SUPED/SED). São eles: o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/MS), o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual (CAP-DV/MS), o Centro de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (CEADA), o Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar e Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME/TEA) e o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS).

De acordo com Fernandes (2019), o Centro Estadual de Educação Especial Inclusiva, localizado em Campo Grande/MS/Brasil, tem promovido um extenso calendário de formações voltado tanto para sua equipe técnica quanto para os professores especializados que atuam nos serviços de apoio à Educação Especial. Após participarem dessas formações, os técnicos e professores de apoio especializados, bem como os docentes das Salas de Recursos Multifuncionais, tornam-se multiplicadores das diretrizes educacionais voltadas à inclusão escolar, conforme orientações da Secretaria de Estado de Educação.

No interior do Estado, essas mesmas formações são disponibilizadas aos técnicos do NUESP por meio da modalidade de Educação a Distância (EAD). Assim, esses profissionais também se tornam responsáveis por disseminar as diretrizes educacionais inclusivas nos



municípios onde atuam.

Fernandes (2019) destaca que os encontros de formação abordam os seguintes temas: Perspectivas Educacionais sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI) e Ensino Colaborativo, incluindo o registro do PEI e as atribuições dos professores de apoio especializado; Perspectivas Educacionais sobre o PEI e o uso de recursos de Tecnologia Assistiva e Comunicação Aumentativa e Alternativa no contexto escolar; Perspectivas Educacionais sobre o PEI e os desafios pedagógicos no atendimento a estudantes com deficiência física, paralisia cerebral e deficiências múltiplas; Perspectivas Educacionais sobre o PEI e os desafios pedagógicos no atendimento a estudantes com deficiência intelectual, síndrome de Down e outras síndromes; e, por fim, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com deficiência.

2.2 atendimentos educacionais especializados de sala de recursos multifuncionais

As escolas estaduais do estado do Mato Grosso do Sul adotam uma proposta pedagógica desenvolvida pela Secretaria de Estado de Educação (SED-MS) em 2010, sob a orientação técnica de Lusimeire da Silva Gonçalves Figueredo, do Núcleo de Educação Especial.

A Proposta tem como objetivo subsidiar a prática pedagógica do professor que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) de Sala de Recursos Multifuncional, oferecendo sugestões para alcançar melhores resultados com o alunado público alvo da Educação Especial, desenvolvendo o desempenho escolar, na área afetiva e social, diminuindo suas dificuldades de aprendizagem, possibilitando ao docente uma atuação eficiente, como determina as Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a Sala de Recursos Multifuncional é um serviço especializado disponível nas escolas da rede pública estadual, destinada ao educando com necessidades específicas que necessita de atendimento educacional especializado.

Tem como finalidade oferecer atendimento educacional especializado complementar para aqueles estudantes que apresentam deficiências (com impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial), transtornos globais do desenvolvimento ou suplementar para aqueles que apresentam altas habilidades/superdotação, incluídos no ensino regular, favorecendo seu processo de escolarização.

O AEE deverá acontecer no turno inverso do ensino regular e nunca de forma substitutiva. O local do AEE deverá ser adequado e exclusivo para este atendimento, organizado com mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos, de acessibilidade e equipamentos específicos.



Seguindo a Proposta Pedagógica para o Atendimento Educacional Especializado, a unidade escolar quando suspeita que o estudante apresente uma necessidade específica, a partir do seu desenvolvimento em sala de aula, encaminha ao Núcleo de Educação Especial uma ficha de solicitação de avaliação pedagógica. Após avaliação pedagógica do NUESP, o estudante é encaminhado e matriculado no Atendimento Educacional Especializado (AEE) de Sala de Recursos Multifuncional, caso haja necessidade.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) de Salas de recursos multifuncional acontecerá em pequenos grupos ou individualmente quando necessárias, no turno inverso do ensino regular, considerando a faixa etária, necessidades educacionais específicas ano em que o estudante estuda e disponibilidade de horário do mesmo e de sua família.

O perfil do profissional determinado pelo documento, afirma que todos os profissionais deverão ser formados conforme a especificidade de sua atuação, que o habilite para o exercício da docência e formação específica para Educação Especial. Já o profissional que atuara como tradutor e interprete de Língua de sinais deverão ter formação e certificação do CAS e ProLibras. Na falta do professor com habilitação específica na área da Educação Especial, poderá atuar outro docente com capacitação e experiência adquirida no exercício da função. O professor deverá participar de estudos, capacitações, cursos e congressos e apresentar iniciativa, autonomia, disponibilidade e flexibilidade de horários.

A proposta pedagógica do AEE da sala de recursos multifuncional prevê a realização de atividades que deverão ser desenvolvidas nas relações de mediação, partindo de situações de contexto com o apoio de material concreto, visando possibilitar ao estudante a operacionalização de conceitos, abstrações, hipóteses, generalizações, respeitando as características individuais, como também vincular o envolvimento da família, nos trabalhos que serão desenvolvidos.

A prática pedagógica desenvolvida no AEE da sala de Recursos Multifuncional e a postura do educador devem servir como elementos de mediação entre os conhecimentos adquiridos pelo estudante no ensino regular e as suas necessidades específicas, com o objetivo de minimizar as defasagens educativas e favorecer o pleno desenvolvimento dos aspectos afetivo e social.

Na sala de recursos multifuncional deve constar permanentemente: i) Lista com os nomes dos estudantes que devesse ficar visível na sala; ii) Calendário fixo e móvel com todos os meses do ano, onde serão registrados os aniversários e datas importantes para a turma, calendário móvel será colocado o numeral correspondente ao dia do mês; iii) Alfabeto móvel feito com material concreto, para serem manuseados pelos estudantes em grupo ou individualmente; iv) Alfabeto fixado em lugar visível de qualquer parte da sala; v) Fichas com os nomes dos alunos com os



tipos de letra maiúscula e minúscula, cursiva e impressa; vi) Cartaz com regras de funcionamento geral da sala: comportamento, relacionamento, respeito, postura, etc.; vii) Caixa com texto variado; Cantinho da leitura, com livros de histórias, gibis, revistas, jornais etc; viii) Cartazes com poesias, músicas, parlendas, histórias, trava-línguas, que deverão ser renovados periodicamente.

Os recursos expostos na sala devem ser claros, visíveis bem apresentados e dispostos de forma útil e organizada. É imprescindível que o professor planeje cuidadosamente a utilização dos materiais de apoio, para que eles estejam inseridos dentro do contexto da atividade realizada, em como atenda as especificidades do grupo.

As salas de recursos multifuncionais são relevantes para a aprendizagem do educando com necessidades especiais, pois através desse atendimento o alunado terá um desenvolvimento, e o educador terá seus objetivos alcançados. Com isso o aluno poderá acompanhar os outros alunos no ensino regular.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A deficiência intelectual é caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e em habilidades adaptativas, que se manifestam nas áreas conceitual, social e prática. Essas limitações, presentes desde o período de desenvolvimento, exigem uma abordagem inclusiva e individualizada no ambiente escolar .

A inclusão de pessoas com deficiência intelectual representa um compromisso com a equidade, a diversidade e o respeito às diferenças, promovendo oportunidades de aprendizado e autonomia. É essencial que políticas públicas, estratégias pedagógicas e a conscientização da comunidade sejam fortalecidas para garantir o desenvolvimento integral e a participação ativa dessas pessoas em todos os aspectos da vida social.

A educação inclusiva é um direito assegurado a todos os alunos e a efetivação desse direito deve ser cumprido pelas redes de ensino, sem nenhum tipo de distinção. Assim, o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo que possibilite garantir uma educação de qualidade.

A relevância das salas de recursos multifuncionais é apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), prestado de forma complementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica**. [online]. Brasília, DF. 2014. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 21 abr. 2024
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica**. [online]. Brasília, DF. 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 21 abr. 2024
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica**. [online]. Brasília, DF. 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 21 abr. 2024
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica**. [online]. Brasília, DF. 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 21 abr. 2024
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação básica**. [online]. Brasília, DF. 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 21 abr. 2024
- DORALINA, M. A. **Atendimento educacional especializado (AEE)**. Disponível: <http://elaineace.blogspot.com.br/2011/10/atendimento-educacional>
- GOMES, V. L. **Plano estadual de educação de Mato Grosso do Sul e a meta 4: oferta educativa e atendimento educacional especializado aos estudantes da educação especial (2014-2018)**. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande, MS. 244 p. 2022.
- MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Estado de Educação. **Educação especial em Mato Grosso do Sul: caminhos e práticas**. Orgs. Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp; Stéfani Quevedo de Meneses; Paola Gianotto Braga. Campo Grande - MS: SED, 2019.
- MATO GROSSO DO SUL. **Conselho Estadual de Educação**. Disponível: <https://www.cee.ms.gov.br/atos-normativos/deliberacoes/> Acessado: 10 de outubro de 2024
- MATO GROSSO DO SUL. **Diretrizes gerais para o ensino do portador de necessidades especiais**. v. 4. Campo Grande – MS, 1992.
- MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul. **Resolução/SED nº 2506, de 28 de dezembro 2011**, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2011.
- MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul. **Deliberação CEE/MS N. 7828, de 30 de maio de 2005**, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. **Dossiê Alfabetização, Letramento e Educação Especial: Perspectivas da Inclusão na Diversidade Cultural**. Revista Diálogos Interdisciplinares - GEPFIP, Edição Especial. Aquidauana, v. 4, n. 16, dez. 2024



Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2005.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Proposta pedagógica para o atendimento educacional especializado de sala de recursos multifuncional.** Material elaborado pela técnica do Núcleo de Educação Especial Lusimeire da Silva Gonçalves Figueredo.

PIMENTA, T. **Deficiência Intelectual: principais características, sintomas e tratamento.** Disponível em: <https://www.vittude.com/blog/deficiencia-intelectual-caracteristicas-sintomas/>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

STEPHEN, B. S. **Deficiência intelectual.** 2022. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt/profissional/pediatria/dist%C3%BArbios-de-aprendizagem-e-desenvolvimento/defici%C3%Aancia-intelectual>. Acesso em: 28 de junho de 2024.